



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Estado de Mato Grosso

CREA-MT

1 Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, no
2 Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida
3 Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária
4 Ordinária nº 743. A sessão plenária foi presidida pelo Presidente do CREA-MT, João Pedro
5 Valente, sendo auxiliado pelo diretor administrativo Marcelo Cesar Capelloto França. Foram
6 convidados a compor a mesa os Conselheiros e também diretores Victor Juliano Barroso dos
7 Santos e Sinvaldo Gomes de Moraes, Ronaldo de Abreu Gonzalez e Marciane Prevedello
8 Curvo. Estiveram presentes os Conselheiros (as): Engenheiro Agrônomo Adriano Ronchi
9 (AEA/MT), Engenheiro Civil Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC/MT), Engenheiro
10 Florestal Benedito Carlos de Almeida (AMEF), Engenheiro Sanitarista Benildo Valério de
11 Farias (AESAs), Engenheira Civil Bruna Becker (IBAPE), Engenheira Civil Celia Regina Mazzer
12 Cunha (ABENC), Engenheiro Florestal Cicero Ramos Pereira (AENOR), Engenheiro
13 Agrônomo Claudio Giuseppe Terzi (AEATGA), Engenheiro Agrônomo Clovis do Lago
14 Albuquerque (AEAPL), Engenheira Agrônoma Débora Curado Jardim (UNIVAG), Engenheiro
15 Eletricista Edson Dias (AMEE), Engenheiro Eletricista Edson Domingues de Miranda
16 (SENGE), Engenheiro Civil Elesbão Moreno da Fonseca (SENGE), Engenheiro Agrônomo
17 Eliandro Záfari (AEAS), Geólogo Fabiano Lima de Souza (GEOCLUBE), Engenheiro
18 Agrônomo Fernando Cesar Paim (AEASA), Engenheiro Agrimensor Jeferson Marques da
19 Rosa (AREA), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT), Engenheiro
20 Agrônomo José Carlos Dias do Prado (AENOR), Engenheiro Civil José Augusto da Silva
21 (SENGE), Engenheiro Agrônomo José Mauro Ribamar e Silva (ANHANGUERA), Engenheiro
22 Civil José Mura Junior (IEMT), Engenheiro Agrônomo Luiz Henrique Vargas (AEA/MT),
23 Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB), Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar
24 Capellotto França (AEAGRO/ROO), Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC),
25 Engenheiro Sanitarista Marcio Roberto de Queiroz Gonçalves (AESAs), Engenheiro Eletricista
26 Marcos Vinicius Santiago Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Norival Tiago Cabral
27 (AEA/MT), Engenheiro Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO/ROO), Engenheiro Civil Ronaldo
28 de Abreu Gonzalez (AENOR), Engenheiro Florestal Rômulo Mora (UFMT), Engenheiro
29 Mecânico Sebastião Weis Andrade Junior (SENGE/MT), Engenheiro Civil Silvano Pohl
30 Moreira de Castilho Junior (ABENC), Engenheira Florestal Sandra Susi Alves da Silva
31 (AMEF), Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT), Sanitarista e de Segurança do
32 Trabalho Suzan Lannes de Andrade (AMAEST), Engenheiro Civil Tarciso Bassan Vezzi
33 (ABENC), Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEAS), Engenheiro Sanitarista Victor
34 Juliano Barroso dos Santos (AESAs), Engenheiro Agrônomo Walter José Souza Buzatti
35 (AEAGRO). **VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** Verificado o *quorum*, foi iniciada a Reunião. **1.1.**
36 **JUSTIFICATIVAS DOS CONSELHEIROS:** 1.1.1. Caiubi Emanuel Souza Khun. 1.2. Roberto
37 Knoll. 1.1.3. Clovis Costa Knabben. 1.1.4. Fernando Cesar Munhoz Garcia. 1.1.5. José Renato
38 Perinete. 1.1.6. Joaquim Teodoro da Silva Neto. 1.1.7. Luiz Lotufo Junior. **ASSUMIRAM A**
39 **TITULARIDADE OS CONSELHEIROS (AS):** 1.2.1. Fabiano Lima de Souza. 1.2.2. José
40 Carlos Dias do Prado. 1.2.3. Norival Tiago Cabral. 1.2.4. Jefferson Marques da Rosa. 1.2.5.
41 Cicero Ramos Pereira. 1.2.6. Celia Regina Mazzer Cunha. **1.3. FALTAS:** Não Houve. **1. 2.**
42 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Execução mecânica do Hino Nacional. Terminando o
43 Hino Nacional, o Presidente solicitou inversão de Pauta, e justifica que nesta Sessão Plenária,
44 um item muito importante será apresentado, que é a Proposta Orçamentária para o exercício
45 2020, como também o Balancete dos meses de junho a agosto/2019. Informa ainda que, o
46 gerente financeiro que geralmente faz a apresentação, necessitará ausentar-se por motivos
47 particulares. Sendo assim, solicita ao Plenário aprovação para a inversão da pauta, para que
48 os Itens da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, passe para o início. O Presidente
49 ainda diz que aproveitara o momento para fazer a inclusão de um item no assunto extra
50 pauta. Informa a todos que na Reunião de Diretoria, fora discutido um assunto que trata da
51 participação das Entidades no 45º EPEC – Encontro Paranaense de Entidade de Classe e
52 Inspetores. Diz ainda que, participou desse encontro no ano anterior, e que achou muito
53 interessante, e pensa que seria muito importante a participação dos Presidentes de Entidades

54 de Classe no referido evento. Como já fora discutido na Diretoria passa agora para o Plenário.
55 Colocando a apreciação do Plenário, a inversão e inclusão na pauta e, não havendo
56 discussão fora aprovado por unanimidade. Passou-se ao próximo item da pauta: **3.**
57 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR: SESSÃO**
58 **PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 742, DE 10/09/2019, 17h00Min.** Em discussão, aprovada por
59 maioria dos presentes. **Abstenções.** Claudio Luiz Terzi, Suzan Lannes de Andrade, Benildo
60 Valério de Farias e Rômulo Moura. **4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS**
61 **RECEBIDAS E EXPEDIDAS: 4.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 4.1.1. Protocolo**
62 **nº: 2019013028.** Assunto: Informa aos Regionais quanto a proposta nº 22/2018 – CCEEQ,
63 que trata da realização de palestras ou treinamento de fiscalização por modalidade regional e
64 nacional. **4.1.2. Protocolo nº 2019012838,** de 03/09/2019, do Poder Judiciário de Mirassol
65 D'Oeste, solicitando a relação de obras executadas atualmente pelas empresas BASE
66 DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA SMAT LTDA-ME, J. F.
67 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e KONTRY LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
68 EIRELI; **4.1.3. Protocolo nº 2019012854,** de 03/09/2019, do DNIT/MT, regularização do
69 quadro técnico e dos registros profissionais junto ao CREA-MT; **4.1.4. Protocolo s/nº,** de
70 04/09/2019, da EMPAER, sugerindo uma parceria de Convênio na modalidade Agronomia;
71 **4.1.5. Protocolo nº 2019012854,** de 04/09/2019, do Ministério Público do Trabalho de
72 Rondonópolis, solicitando as ARTs expedidas em nome dos responsáveis vinculados à
73 inquirida ANTONIO CARLOS SERAFIM EIRELI-ME; **4.1.6. Protocolo nº 2019012854,** de
74 11/09/2019, da Inspeção de Cascavel do Crea-PR deseja saber se a PJ. G. MATTE & CIA
75 LTDA com sede em Itanhangá/MT fez registro junto ao Crea-PR e não apresentou Certidão
76 de Registro junto ao Crea-MT, podendo assim estar a mesma exercendo atividades passíveis
77 de fiscalização do Sistema no Crea no estado de Mato Grosso; **4.1.7. Protocolo nº**
78 **2019012938,** de 13/09/2019, do Centro de Industrias Produtoras e exportadoras de Madeira
79 do Estado de Mato Grosso (CIPEM), solicita a suspensão da fiscalização, conforme decisão
80 da CEEF, pelo prazo de 30 (trinta) dias e solicitam uma agenda com o Presidente do CREA-
81 MT; **4.1.8. Protocolo nº 2019013055,** de 30/09/2019, do CONFEA, através do Ofício circular
82 nº 75/2019/Confea, orienta aos CREAs sobre a obrigatoriedade de preenchimento das
83 coordenadas geográficas na emissão de ART, para requerimento de CAT, todos referentes a
84 obras e serviços afetos à engenharia e à agronomia; Mais de 85% dos expedientes recibos
85 são respostas dos municípios do Estado de Mato Grosso ao CREA, referentes ao PMSB e,
86 também, para atender do disposto no § 2º do art. 5º da Resolução nº 1.090/2017, instaurando
87 processos de ofício quando constatado por qualquer meio à sua disposição, inclusive a partir
88 de notícias veiculadas em meios de comunicação idôneo, sobre questionamento junto aos
89 órgãos federais, Estaduais e Municipais do Estado visando obter informações solicitadas da
90 existência ou não acerca de profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea que possuam
91 processos abertos e que possam servir de provas de indícios de má conduta pública,
92 escândalo ou condenação por crime infamante. Dos relacionados já foram encaminhados à
93 ASTE/Câmaras. Ainda sobre as correspondências recebidas o Presidente diz, caso alguém
94 tenha interesse, as mesmas encontram-se a disposição O Presidente diz que entre as
95 correspondências recebidas, e que de acordo com a estimativa feita pela chefia de gabinete,
96 mais de 85% das correspondências são de Prefeituras do interior que nos encaminharam
97 ofícios em resposta a consulta feita pelo Crea sobre o Plano Municipal de Saneamento
98 Básico, e também em atendimento ao expediente sobre e que gostaria de falar sobre o
99 Ofício recebido da Prefeitura sobre profissionais que possuem processo administrativo em
100 andamento, sobre má conduta, escândalos, ou seja condenação por crime infamante. O
101 Presidente diz que em atendimento ao expediente do Confea que solicitou que fizesse
102 consulta aos órgãos da administração pública. A maioria das Prefeituras já encaminharam
103 respostas, informando que não tem, 03 ou quatro informaram a existência de processos
104 contra profissionais, sendo que essas informações serão encaminhadas para as Câmaras,
105 para os encaminhamentos devidos. Com a palavra o Presidente passa ao próximo item da
106 pauta. **4.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Não houve. 5. COMUNICADOS DA**
107 **MESA: 5.1.1. Protocolo: 2019013046 Interessado: Benildo Valério de Farias. Assunto:**

108 Solicita reintegração das funções de Conselheiro Titular a partir do dia 01 de outubro de 2019.
109 **5.1.2. Assunto:** Criação da Comissão Crea-JR. O Presidente diz, que no começo do
110 exercício essas comissões não foram criadas, e que em respeito ao Regimento Interno,
111 anualmente as Coordenações de Câmaras e Comissões devem apresentar os Planos de
112 Trabalho. E que, estes envolvem metas, ações, cronogramas e também recursos, e que, os
113 recursos devem estar previstos no orçamento. Diz ainda que, é sabido que historicamente,
114 isso não vinha sendo feito, mas que por ocasião da auditoria, fora recebido uma
115 recomendação devido as contas de 2017, e que em 2018 fora auditado a parte institucional, e
116 que deveríamos cumprir esse quesito. Sendo assim, reforçou o pedido junto aos
117 Coordenadores que atendam esse item do Regimento Interno. O Presidente diz, que já
118 conversou com Conselheiros que já foram membros da Comissão do Crea-Jr, como também
119 com os CREAs de outras jurisdições, que já existe um entendimento de que o Crea-Jr, não
120 está institucionalizado, esperávamos que fosse discutido no CNP, mas foi excluído, mas que
121 está sendo registrado uma baixa muito grande de novos profissionais registrados no sistema.
122 Na última semana fora observado alguns dados preparados pela CACO, onde foi
123 demonstrado um grande número de profissionais que fazem interrupção de registro, e
124 também os dados dos profissionais que efetuaram registros, e que existe uma proporção de 3
125 por 1. Historicamente não é assim, ou pelo menos nunca chamou atenção. O Conselheiro
126 Clovis, Coordenador da CEAGRO tem se mostrado preocupado com esses dados. Diz ainda
127 que, muitos egressos não têm efetuado seus registros, e só o fazem quando conseguem
128 trabalho. Diz que conversou com o Conselheiro Silvano, que a comissão do Crea-Jr, deve ser
129 criada, e que trabalhos sejam realizados junto as Universidades e seus alunos. Informa que
130 pensou em trabalhar de forma diferenciada, fazendo com que a comissão vá até as
131 Universidades. O que não é possível é passar recursos diretamente para estudante, mas que
132 é possível fazer um trabalho de aproximação. Informa ainda que, foi solicitado a CACO, que
133 auxiliou na elaboração dos Planos de Trabalho, que fizesse também um Plano de Trabalho
134 para essas Comissões, sendo que nos interessa muito a questão orçamentária, e para isso foi
135 utilizado o cronograma de atividade anterior, a fim de subsidiar os dados para o próximo
136 exercício, onde será constituída a Comissão do Crea-Jr, bem como a Comissão Eleitoral,
137 visto que 2.020 é ano de eleição, sendo assim, os recursos orçamentários ficam garantidos.
138 Com a palavra o Conselheiro Edson Domingues de Miranda diz, se recorda de uma situação
139 semelhante no ano anterior, e que o Presidente informou que apenas iria criar uma comissão
140 se esta estivesse no Regimento Interno, visto que não teve a Comissão do Crea-Jr, e que
141 gostaria de saber, se neste ano, esta Comissão consta do Regimento Interno, ou é uma
142 decisão da Diretoria a sua criação. Pergunta ainda, se pode ser constituída uma Comissão
143 dos Coordenadores de Câmaras, a fim de trabalhar a evasão de profissionais do sistema, que
144 solicitam Interrupção de Registro, fazendo estes, um trabalho de visita as Universidades, e
145 que pensa ser mais salutar, do que apenas estas instituições serem visitadas por apenas um
146 membro do Crea-Jr, um trabalho que envolve todos. Com a palavra o Presidente esclarece ao
147 Conselheiro Edson Miranda, que as Comissões Especiais, não estão amarradas ao
148 Regimento, apenas as Comissões Permanentes, como a Comissão de Ética, Comissão de
149 Meio Ambiente, Comissão de Renovação do Terço, Comissão de Orçamento e Tomada de
150 Contas e Comissão de Legislação e Normas, e que a Comissão de Meio Ambiente, que neste
151 ano foi criada como especial, mas que para o próximo exercício ela está no rol das
152 Comissões Permanentes. Informas que as Comissões Especiais, elas não são previstas, e
153 podem ser criadas diante de uma necessidade. E sobre a fala do Conselheiro Edson, o
154 Presidente informa, que algumas Câmaras apresentaram em seus Planos de Trabalhos,
155 ações como essa por ele sugerida, como a CEAGRO, e também ações junto a empresas,
156 órgãos e outras instituições, e que demandas que surgirem ainda neste ano, junto as
157 instituições não será prejudicada em virtude da ausência da Comissão do Crea-Jr, será
158 indicado um representante do Crea para essa atividade, sendo que no próximo ano, se o
159 Plenário entender por bem criar a Comissão, assim será. Com a palavra o Presidente informa
160 que, o Conselheiro Benildo questionou sobre a criação da Comissão do Crea Mulher, sendo
161 que, já fora feita a votação, mas que não vê problemas em abrir a discussão. Com a palavra

162 o Conselheiro Benildo diz, que sua sugestão é devido a uma deliberação do Confea
163 favoravelmente a respeito do assunto, e que as Conselheiras durante esse ano tiveram
164 muitas dificuldades em relação a esses encaminhamentos, inclusive com a ida das mesmas
165 para o Confea para participação no evento do Crea Mulher, e que colocou a questão em
166 virtude do provisionamento orçamentário, para uma possível demanda no próximo exercício,
167 e que gostaria que fosse aberto um novo prazo para apresentação da estimativa de custo. O
168 Presidente informa que, devido ao cumprimento do prazo para encaminhamento da Proposta
169 Orçamentária, se torna impraticável qualquer dilação nos prazos, visto que pode gerar uma
170 inconformidade, e que o fato de não estar previsto no orçamentariamente, inviabiliza a criação
171 da mesma. E o que as mulheres em janeiro devem ser organizarem, trazendo as
172 argumentações ao Plenário para subsidiar a votação e se aceito será criada a Comissão Crea
173 Mulher, e pergunta ao Conselheiro de ele deseja que coloque em votação. Com a palavra a
174 Conselheira Suzan diz, que a questão de um Plano de Trabalho e simples de fazer, e se
175 coloca à disposição, mas que, se pode fazer em janeiro/2020, pode se aguardar.**5.1.3.**
176 **Assunto:** Criação da Comissão Eleitoral. O Presidente informou que fora uma estimativa de
177 custo para as despesas para Comissão Eleitoral do exercício 2020. **6. ORDEM DO DIA. 6.1.**
178 **HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM - 6.1.1. Assunto:** Decisão Ad Referendum nº
179 010/2019 – Referência: Participação na semana de conciliação promovida pela Justiça
180 Federal do Estado de Mato Grosso entre os dias 24 e 25 de setembro de 2019, sob a
181 organização da CEJUC – Central de Conciliação. Não havendo manifestação passou-se a
182 votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguiu se então a inversão de pauta,
183 Apresentação dos balancetes e peça orçamentária. O Gerente Financeiro Helber Lanzarierre
184 Coelho, fez a apresentação do balancete do trimestre junho a agosto/2019 e na sequência a
185 Coordenadora Contábil Karoline Pailo, apresentou a Proposta Orçamentária para o exercício
186 2020, sendo auxiliados pelo Superintendente Administrativo e Financeiro Átila. A equipe
187 esclareceu sobre os aspectos técnicos que norteiam a elaboração da Proposta Orçamentária.
188 O Presidente fez alguns esclarecimentos sobre os trâmites desse processo, inclusive sua
189 apreciação pela COTC – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, antes de colocar sob
190 discussão do Pleno, os balancetes de junho a agosto/2019, e a Proposta orçamentária para o
191 exercício 2020. Em discussão o Conselheiro Archimedes pede a palavra faz algumas
192 colocações sobre os números apresentados, ressaltando que a diferença entre a previsão da
193 fixação da despesa estimada, e o valor da receita estimada, denuncia a previsão de um valor
194 maior para investimentos que seria de R\$ 12.000,00 (doze milhões), que se tem em toda
195 história do Crea-MT, e que pelos dados apresentados, o crescimento vegetativo está acima
196 do valor da inflação. O Presidente esclareceu ainda que, o valor das despesas fixadas para
197 2020, está acima do orçamento corrente, haja vista que algumas novas situações fazem
198 parte, como a estimativa de recebimento do Confea, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois
199 milhões e trezentos mil), tendo ainda a possibilidade de crescer ainda sobre esse valor até
200 R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que se destina a complementação das obras.
201 Também foi colocado um valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), que está em reserva
202 técnica, para o caso de se iniciar a construção da nova sede. Informou ainda que a parte de
203 investimento, não se contempla os valores de serviços, pois estes estão em outra rubrica
204 orçamentária. Ainda com a palavra o Conselheiro Archimedes diz que gostaria de pontuar
205 sobre os dados dos setores do Crea que subsidiaram a elaboração da Proposta
206 Orçamentária, em especial de um setor que entende ser muito importante, que é a fala de
207 uma pessoa que já trabalhou e conhece bem as atividades, que ao seu ver, é um excelente
208 trabalho prestado pelo Crea-MT a sociedade, um dos maiores serviço, a Fiscalização
209 Preventiva – FPI, e o que lhe chamou a atenção foi o valor exposto que é de R\$ 16.000,00
210 (dezesesseis mil), e os demais muito superior, e se fosse possível complementar através do
211 remanejamento para atender a capacidade operacional da FPI, que é um excelente cartão
212 de visita do Crea-MT, reconhecido a décadas, desde a época do Bassan que impulsionou
213 esse serviços, que na época tratava-se de uma assessoria, e poderia ter um maior
214 investimento. O Presidente esclareceu, que o orçamento da FPI, está condensado dentro do
215 orçamento da fiscalização, o valor informado de R\$ 16.000,00 é um extra solicitado pelo

216 Coordenador, e informou ainda que está sendo trabalhado algumas mudanças na estrutura
217 da FPI, potencializando os trabalhos por ela executados. O Conselheiro Archimedes
218 agradeceu a explicação. O Presidente coloca então em votação os balancetes dos meses de
219 junho a agosto/19. Não havendo discussão aprovado por unanimidade. Passou-se então ao
220 próximo item da Pauta. **6.2. PROCESSO DE REGISTRO. 6.2.1. REGISTRO DE EMPRESA:**
221 **6.2.1.1. Processo:** 2017001139. **Relator:** Luiz Henrique Vargas. **Assunto:** Alteração de
222 Razão Social e nome fantasia. **Interessado:** Construtec Projetos e Assessoria em
223 Construções LTDA - ME. **Voto do Conselheiro Relator:** Por reconhecer o recurso interposto
224 pelo interessado, em face a sua tempestividade, para no mérito negar provimento; manter a
225 Decisão nº 745/CEEC/2019, devendo a interessada efetuar novo pedido de alteração;
226 determinar o arquivamento do recurso por ter exaurido sua finalidade. Não havendo
227 manifestação, passou-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **6.2.1.2. Processo:**
228 2019037396. **Relator:** Marcelo Cesar Capellotto França. **Assunto:** Registro inicial com
229 inclusão de Responsável Técnico. **Interessado:** Souza e Berigo LTDA. **Voto do Conselheiro**
230 **Relator:** Por deferir o processo de Registro da Empresa, para as suas atividades de
231 Engenharia, conforme consta no Contrato Social, bem como a inclusão dos responsáveis
232 técnicos com as devidas atribuições. Não havendo manifestação foi aprovado por
233 unanimidade. **6.2.1. REGISTRO DE PESSOA FÍSICA:** Não Houve. **6.3. INFRAÇÃO A**
234 **LEGISLAÇÃO. - 6.3.1 INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO - 3.1. Infração à alínea “A” do art. 6º**
235 **da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Voto do conselheiro relator Manter a Multa.**
236 **Item 01. Conselheiro Relator:** Marcelo Cesar Capellotto França. **Processo:** 2017004990.
237 **Interessado:** Gelso Dalla Costa. **Item 2. Conselheira Relatora:** Suzan Lannes de Andrade.
238 **Processo:** 2019019702. **Interessado:** Sebastião Panice. **Item 3. Processo:** 2018048898.
239 **Interessado:** Liderança – Serviços Terceirizados LTDA –ME. Não havendo manifestação foi
240 aprovado por unanimidade. **Voto do conselheiro relator: Multa Mínima. Item 04. Processo:**
241 2019003269. **Conselheiro Relator:** Benedito Carlos de Almeida **Interessado:** Vinicius Luiz
242 Bertoluzzi. **Item 5. Processo:** 2019003269. **Interessado:** Ivo Luiz Ruaro. **Item 6. Processo:**
243 2018048976. **Conselheiro Relator:** Luiz Henrique Vargas. **Interessado:** Ivo Luiz Ruaro. **Item**
244 **7. Processo:** 2019006808. **Interessado:** Ivo Luiz Ruaro. **Voto do conselheiro relator:**
245 **ARQUIVAMENTO. Item 08. Processo:** 2018002594. **Conselheiro Relator:** Marcelo Cesar
246 Capellotto França. **Interessado:** Pagri Sandro Coelho Luz. **Item 9. Elaine Gonçalves de**
247 **Oliveira. Item 10. Interessado:** Olindo Pasinato Neto. Não havendo manifestação, passou-se
248 a votação sendo aprovado por unanimidade. **6.3.2- Infração á alínea “E” do artigo 6º da Lei**
249 **nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA.**
250 **Item 11. Processo:** 2018057837. **Conselheiro Relator:** Marcelo Cesar Capellotto França.
251 **Interessado:** M de Freitas Martins - Construções. **Item 12. Processo:** 2018029654.
252 **Interessado:** MECVAPOR Comercio e Serv. Hidráulicos LTDA ME. **Item 13. Processo:**
253 2019003558. **Interessado:** ADDN Assistência Técnica Comércio e Industria LTDA. Não
254 havendo manifestação, passou-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Voto do**
255 **Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 14. Processo:** 2017026268. **Conselheiro**
256 **Relator:** Marcelo Cesar Capellotto França. **Interessado:** Metalúrgica Perfimetal LTDA –ME.
257 **Item 15. Processo:** 2017007932. **Interessado:** SCH Máquinas e Equipamentos LTDA – ME.
258 Não havendo manifestação, passou-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **6.3.3.**
259 **Infração ao artigo 55 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Voto do Conselheiro**
260 **Relator: MANTER A MULTA. Item 16. Processo:** 2019001226. **Conselheira Relatora:**
261 **Suzan Lannes de Andrade. Interessado:** Fernando Iop. **Item 17. Processo:** 2019001225.
262 **Interessado:** Felipe Augusto Rigon. Não havendo manifestação, passou-se a votação sendo
263 aprovado por unanimidade. **6.3.4. Infração ao artigo 58 da Lei nº 5.194, de 24 de**
264 **dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 18. Processo:**
265 2019003560. **Conselheiro Relator:** Marcelo Cesar Capellotto França. **Interessado:** ADDN
266 **Assistência Técnica Com. Industrial LTDA. Não havendo manifestação, passou-se a votação**
267 **sendo aprovado por unanimidade. 6.3.5. Infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194, de 24 de**
268 **dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 19. Processo:**
269 2018048844. **Conselheiro Relator:** Luiz Henrique Vargas. **Interessado:** DW Comunicação

270 Visual LTDA. **Item 20.** Processo: 2017001752. Conselheiro Relator: Marcelo Cesar Capellotto
271 França. Interessado: Flavio Teixeira de Oliveira - ME. **Item 21.** Processo: 2017048431.
272 Conselheiro Relator: Benedito Carlos de Almeida. Interessado: Sidinei Domingos Rodrigues
273 da Silva-ME. Não havendo manifestação, passou-se a votação, sendo aprovado por
274 unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 22.** Processo:
275 2017008059. Conselheiro Relator: Benedito Carlos de Almeida. Interessado: Eliezer Ariel
276 Inácio – ME. **Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO. Item 23.** Processo:
277 2018029408. Conselheiro Relator: Marcelo Cesar Capellotto França. Interessado: Atacadão
278 S.A. **Item 24.** Processo: 2017010191. Interessado: IC COM. IND. de Ferragens e Perfilados
279 LTDA – EPP. Não havendo manifestação, passou-se a votação sendo aprovado por
280 unanimidade. **6.3.6. Infração ao artigo 64 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966:**
281 **Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 25.** Processo: 2018043594.
282 Interessado: Lucas Asckar Santana Cavenague. Conselheira Relatora: Suzan Lannes de
283 Andrade. Não havendo manifestação, passou-se a votação sendo aprovado por unanimidade.
284 **6.3.7- Infração ao artigo 1º com capitulação no artigo 3º da Lei nº 6.496, de 7 de**
285 **dezembro de 1977. Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 26:** Processo:
286 2019028367. Conselheira Relatora: Suzan Lannes de Andrade. Interessado: Egmont da
287 Costa Almeida. **Item 27.** Processo: 2019005231. Interessado: Egmont da Costa Almeida.
288 Conselheiro Relator: Benedito Carlos de Almeida. **Item 28.** Processo: 2019005037.
289 Interessado: Ilumisol Energia Solar Eireli - EPP. Conselheiro Relator: Clovis do Lago
290 Albuquerque. **Item 29.** Processo: 2019019844. Interessado: Helmo Severino de Mendonça.
291 Conselheiro Relator: Benedito Carlos de Almeida. **Voto do Conselheiro Relator: MULTA**
292 **MÍNIMA. Item 30.** Processo: 2018013244. Interessado: Weliton Jaime Dionisio da Silva. **Item**
293 **31.** Processo: 2019000360. Interessado: Soares Sondagens LTDA. Conselheiro Relator: Luiz
294 Henrique Vargas. **Item 32.** Processo: 2018055572. Interessado: Diego Ademar Dall Asta.
295 Conselheira Relatora: Suzan Lannes de Andrade. **Item 33.** Processo: 2018048722.
296 Interessado: Polimix Concreto LTDA (Filial Cuiabá). **Item 34.** Processo: 2018048632.
297 Interessado: Construtora Rodoponte LTDA. **Item 35.** Processo: 2019005020. Interessado:
298 Concreto Vale da Serra LTDA. Conselheiro Relator: Clovis do Lago Albuquerque. **Item 36.**
299 Processo: 2018048860. Interessado: Acturs Empreendimentos LTDA - EPP Conselheiro
300 Relator: Luiz Henrique Vargas. **Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO. Item 37.**
301 Processo: 2019019978. Interessado: André Gustavo Azevedo Gomes. Conselheiro Relator:
302 Luiz Henrique Vargas. Não havendo manifestação passou-se a votação, sendo aprovado por
303 unanimidade. A Conselheira Marciane, pede a palavra e diz, que diante da extra pauta, mas
304 que esta seja discutida antes do Processo Ético, já que é necessário que os convidados se
305 ausentem durante essa apresentação. O Presidente com a palavra entende ser prudente
306 coloca sob apreciação do Pleno que assim acatou. **7.0. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO**
307 **DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS. 7.1. 8.0. COMISSÃO. Item 8.1. –**
308 **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS. 8.1.1.** Processos: 2019020181,
309 2019020183 e 2019020186. Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
310 Mato Grosso – Crea-MT. Assunto: Demonstrações Contábeis do período de junho a
311 agosto/2019. Não havendo manifestação passou-se a votação, sendo aprovado por
312 unanimidade. **8.1.2.** Processo: 2019020191. Assunto: Proposta Orçamentária 2020. Não
313 havendo manifestação passou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 8.2. –**
314 **COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL 8.3.1. Processo: 2012009865 - Conselheiro**
315 **Relator:** Clovis Costa Knabben. **Denunciante:** SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO
316 **AMBIENTE. Denunciado:** MARTA DRANSKI. **Assunto:** Denúncia em desfavor da
317 Engenheira Florestal Marta Dranski. **Voto do Conselheiro Relator:** Apresenta seu voto aos
318 pares do Plenário favorável ao ARQUIVAMENTO, do Protocolo nº 2012009865, de Denúncia
319 em desfavor da Engenheira Florestal Marta Dranski. (DEVIDO A AUSÊNCIAS DO RELATOR
320 DO PROCESSO, O MESMO FOI RETIRADO DE PAUTA). **8.3.2. Processo:** 2017013306 -
321 **Conselheiro Relator:** Benildo Valério de Farias. **Denunciante:** JHENIFER ANDRESSA
322 **ROSSI. Denunciado:** MARIA EUNICE DOS SANTOS. **Voto do Conselheiro Relator:** Por
323 não vislumbrar indícios de infração ao código de ética profissional, conforme prescrito na

324 Resolução nº 1.004 de 27 de junho de 2003 do Confea. Desta forma, submeto aos meus
325 pares do Plenário onde, voto pelo ARQUIVAMENTO do Processo 2017013306. **09.0. EXTRA**
326 **PAUTA:** O Presidente com a palavra diz, que fora convidado para participar do EPEC –
327 Encontro Paranaense de Entidades de Classe, e que ficara muito impressionado com o
328 evento, com a participação efetiva das Entidades de Classe. Esse evento, destina-se a
329 apresentação pelas Entidades de Classe, obre o aporte dos recursos recebidos durante o ano
330 anterior e executado neste exercício. Ao seu ver é uma forma de prestar contas. Chamou
331 atenção o entrosamento das Entidades de Classe no Paraná, e eles já se encontram no 45º
332 EPEC, ou seja, são quarenta e cinco anos executando esse evento. Informou que partir de
333 20(vinte) anos, foi agregado o encontro de Inspetores a esse evento. O Presidente externaliza
334 seu sentimento de que as Entidades no Mato Grosso, estão com muita dificuldade em
335 capitalizar recursos, devido à parte burocrática prevista nos editais, e que sugeriu a Diretoria,
336 disponibilizar m colaborador do Crea, para auxiliar as Entidades em suas dificuldades com a
337 documentação. Disse sobre o apoio da colaboradora Marcia, ao Instituto de Engenharia, em
338 arrumar a documentação, e que iria sugerir a Diretoria, que ela disponibilizasse parte do seu
339 tempo em auxiliar as Entidades. Diz ainda que o Crea-PR, já se encontra bem estruturado
340 com relação as Entidades, e que recebeu o convite para o evento do 45º EPEC, colocou
341 então para a Diretoria a proposta de encaminhar representantes de entidades, a fim de
342 ganhar mais energia, buscando o fortalecimento aqui, pois se as entidades estiverem
343 regulares, se torna fácil captar recursos, em não estando o Conselho fica inviabilizado em
344 realizar parcerias. Então na Diretoria, foi discutido a seguinte proposta, de que cada Câmara,
345 indicasse um Presidente de Entidade, para que pudéssemos enviar ao EPEC, ou seja 5
346 Presidentes de Entidades a fim de apropriar-se desse funcionamento. Sendo apresentada a
347 proposta pelas Câmaras, submeteria ao Plenário a homologação. Com a palavra o
348 Conselheiro Silvano diz que ficou muito feliz com a fala do Presidente, porque entendem
349 que o Crea é formado pelas Entidades de Classe, pois está na Lei 5.194/66, e que
350 aproveita o momento para falar a respeito do CEDER, que já fora bastante discutido no
351 Plenário, pois o CEDER poderia ser uma base para esse tipo de evento. Diz ainda, que a
352 Câmara da modalidade civil, agrega várias entidades, que representam profissionais diversos,
353 e que para a CEEC, é difícil indicar apenas um representante, por não atender a diversidade
354 desta Câmara, sendo assim gostaria de sugerir a indicação de 03 (três) representantes. Com
355 a palavra o Conselheiro Clovis, Coordenador da CEAGRO, diz que é muito importante essa
356 representatividade seja pelo Presidente da Entidade ou representante, e que comunga com a
357 ideia do colega, nossa Câmara de Agronomia tratamos desse assunto, temos bastante
358 colegas e vários representantes também, e gostaria de um pouco mais de vaga para
359 agronomia, embora já tenhamos escolhido nosso representante, gostaríamos que mais
360 colegas participassem desse evento. Com a palavra a Presidente do Instituto de Engenharia,
361 Edinete que encontra-se presente como visitante diz que representa 14(quatorze) entidades,
362 que não sabe a regularidade delas, mas que, são quatorze Presidentes que vêm vestindo a
363 camisa. Como sugestão, que não sabe a situação do Crea, mas como o Conselheiro Silvano
364 disse, a questão de representação das categorias profissionais, tem também a questão das
365 Entidades em si, que os representantes não quer ficar de fora, principalmente os que estão à
366 frente das lutas aqui no Conselho. Com a palavra o Presidente diz, que é preciso ponderar
367 dois assuntos, primeiramente com relação ao quantitativo, na reunião de Diretoria esse
368 assunto foi exatamente como está acontecendo no Plenário, os representantes da agronomia
369 e da civil, sugerindo mais vagas para as Entidades de Classe que tivessem um número maior
370 de representantes. Que 5(cinco) participantes significa 30% dos Presidentes de entidades
371 participarem e um número considerável. Foi um número definido pela Diretoria, mas que se o
372 Plenário entender pode fazer a modificação. Quanto ao CEDER, a Presidente do Instituto a
373 Edinete tem me procurado, para falar sobre o CEDER. Diz que devido sua inexperiência no
374 assunto, buscou informações em outros Estados, e soube que no Paraná quem criou o
375 CEDER, foi o Presidente Joel, que disse que o primeiro passo é a institucionalização deve
376 ser o último passo, o primeiro, segundo a orientação dele e também de outros Crea's, é
377 fortalecimento, a potencialização das Entidades, mas que não fique igual a federação que

378 aqui foi criada. O Presidente ainda ressaltou sobre o fato de se escolher uma liderança para o
379 CEDER, o seja o coordenador, será por achismo, pois não é possível destacar a
380 produtividade deste, e esta liderança deve ser uma pessoa que tenha a capacidade de olhar
381 para todas as Entidades. Citou o exemplo do Conselheiro Clovis, que quando foi falar sobre a
382 proposta para participação no evento nacional, ele pediu para todos, não apenas para
383 Câmara de Agronomia, e que esse é o olhar esperado, andar unidos. Então a proposta é
384 esse, fortalecer a entidades, O Presidente ainda diz, que sua ideia é de fortalecer as
385 entidades, organizar para que elas possam se capitalizar através do acesso aos recursos que
386 estão à disposição das Entidades que estão regular, e que um próximo passo seria a
387 institucionalização do CEDER. E que a questão de ir mais de um membro por Câmara, o
388 presidente diz não saber se existe algum problemas do ponto de vista jurídico, pergunta ao
389 Assessor Jurídico. Com a palavra o Conselheiro Benildo diz, que somente quem esteve à
390 frente dos trabalhos de uma Entidade de Classe, pode saber sobre essa experiência, as
391 dificuldades por eles encontradas, e que atualmente muitos Presidentes de Entidades se
392 encontram na função de conselheiro. Sugeriu então que além das 05(cinco) vagas
393 deliberadas, disponibilizar mais 03(três) vagas. Com a palavra o Assessor Jurídico Roberto
394 Carloni diz que, se o evento é de interesse da atividade finalística do Conselho não vê
395 problemas, e que esta é uma decisão discricionária da gestão. Com a palavra o
396 Conselheiro Clovis do Lago, diz ser pacífico a participação das Entidades de Classe no
397 evento, e que os Conselheiros representantes da Entidades, estão no quadro diretivo deste,
398 seja na Presidência ou nos demais cargos, e que sua sugestão, claro que deve ser
399 apreciado pela Plenária, não cita o número de vagas a acrescentar, mas que poderia ser
400 aberto a possibilidade de mais Presidentes de Entidades ou representantes que queiram
401 participar, sendo convidada esta, previamente pelo Crea. O Presidente João Pedro Valente
402 diz que escolher essa Entidade, o mesmo tem dificuldade em fazer, e que por isso
403 solicitou as Câmaras, pois lá estão os representantes de todas as Entidades, ou seja 05
404 representantes, que já o fizeram, e pediu que fosse informado. E disse que, no caso de
405 01(um) representante por Câmara, quando este retornar do evento, ele terá um momento em
406 sua reunião de câmara, para multiplicar as informações, que essa fora a proposta aprovada
407 na Diretoria. Sendo assim, o Presidente diz sendo assim, todas as Entidades estarão
408 representadas, e considerando também a sua provável participação no evento, se dispõe a
409 repassar no Plenário as informações lá obtidas, e caso não seja possível sua participação
410 será escolhido um representante para uma breve apresentação uma vez que o assunto já
411 será socializado nas Câmaras, e depois juntamente com todos os Presidentes de Entidades
412 que são 14 (quatorze), teremos 05(cinco) para repassar as informações, ao ver da Diretoria,
413 é um percentual mais que suficiente. Com a palavra o Conselheiro Benedito Carlos diz que
414 ao seu ver não existe necessidade de todos participarem desse evento, pois o Coordenador
415 da Câmara pode ser o multiplicador, passando para os demais, e que não vê nenhum
416 problema com isso. Fala ainda sobre a possibilidade de criação do CEDER, e caso já
417 houvesse não seria ele o representante? Reafirma a necessidade da não participação de
418 todos, que, ainda pode haver problemas e não ir nem os 05(cinco). Com a palavra o
419 Conselheiro Silvano diz que gostaria de fazer então mais uma proposta, que seria das
420 Câmaras enviarem 01(um) representante, e que a Câmara de Civil e Agronomia enviassem
421 03(três), por serem maiores e possuírem mais Entidades. Com a palavra o Presidente diz,
422 que colocará em votação, informando ainda de sua insegurança em enviar 03(três)
423 representantes de uma mesma Câmara, para um mesmo evento, mas que ainda assim
424 colocará em votação. Informa da proposta da Diretoria que estudou e assim definiu, que
425 vá um representante, ou presidente de cada Câmara ou seja de casa especialidade que se
426 tem no conselho, sendo o total de 05(cinco), e a proposta do Conselheiro Silvano é que
427 devem participar 09(nove) representantes. Colocado sob regime de votação, foi aprovado
428 pela maioria dos votos (18) contra 07(sete) a proposta da Diretoria. O Presidente então
429 solicita que seja informado o nome dos representantes indicados pelas Câmaras. Com a
430 palavra o Conselheiro Clovis do Lago Albuquerque diz que o escolhido pela CEAGRO, foi o
431 Conselheiro Marcelo Cesar Capellotto França, Vice Presidente (AEAGRO). Foi informado

432 que para a Câmara de Elétrica o indicado foi o Conselheiro Edson Domingues de Miranda
433 (SENGE). Com a palavra o Conselheiro Silvano Pohl, diz que a Câmara de Civil indicou a
434 Conselheiro Suzan Lannes de Andrade (AMAEST). Representante da Câmara de Engenharia
435 Florestal o Conselheiro Benedito Carlos de Almeida Presidente da (AMEF). Para a Câmara
436 de Geologia e Minas o Conselheiro Caiubi Emanuel Khun. Com a palavra o Presidente diz
437 que esse evento ocorrerá de 06 a 08 de novembro de 2019, e que a Decisão Plenária será
438 encaminhada ao Gabinete que providenciara passagens e diárias. Com a palavra a
439 Presidente do Instituto de Engenharia diz, que sua dúvida seria sobre a participação de não
440 Presidente de Entidades, e que na lista a pouco elaborada, constava nomes que não se
441 trata de Presidente. Com a palavra o Presidente diz que a Diretoria decidiu que a Câmara
442 deveria encaminhar um representante ou Presidente de Entidade de Classe, para ir participar
443 do CEDER, e ressalta que esse foi o motivo de não se ter feito escolha, e sim passado para
444 as Câmaras, e assim foi feito. Com a palavra o Conselheiro Benedito diz estar de acordo com
445 a Edinete, pois se o evento trata-se de fortalecer as Entidades, deve ser encaminhado o
446 Presidente ou o Vice, e diferente disso não faz sentido. O Presidente João Pedro Valente
447 pergunta ao Plenário se querem voltar a discutir esse assunto esclareceu mais alguns
448 pontos, sobre a forma de como fora elaborado essa proposta, e ressaltou que em uma
449 próxima oportunidade, isso deverá ser feito de forma mais detalhada, mas a decisão já
450 tomada manteve-se. Com a palavra o Presidente solicita aos visitantes, que deixem a sala,
451 visto que serão votados processos éticos, e também solicita que o sistema de áudio seja
452 desativado. No retorno normal das atividades, o Conselheiro Benedito solicita a palavra, e
453 informa sobre um Decreto publicado pela SEMA na data de ontem, que traz um impacto a
454 todos os profissionais ligados ao conselho. Diz que a SEMA está extrapolando suas
455 atribuições, quando diz que o não cumprimento do Art. 6º do Decreto, poderá ter o seu
456 cadastro suspenso, e automaticamente não podendo apresentar nenhum projeto junto a
457 SEMA, sendo que esse cadastro poderá ficar suspenso até o prazo de 01(um) ano. O
458 Cadastro Técnico, ninguém está sendo Contra, diz que atualmente todo profissional que der
459 entrada de projeto na SEMA, é obrigado a ter o cadastro técnico junto a esse órgão. Ela
460 cobrava 5 UPF para cada profissional que faz cadastro na SEMA, uma coisa absurda, visto
461 que o profissional já paga o Conselho. A AMEF pleiteou isso através do Crea, com um
462 recurso que o advogado Helmut fez, e conseguimos derrubar essa decisão. Já fazem
463 05(cinco) anos que a SEMA não cobra esse valor, que atualmente seria mais de R\$ 700,00
464 (setecentos reais). O Conselheiro diz que, a SEMA cobrar o atestado de regularidade junto ao
465 Conselho tudo bem, haja visto a existência de profissionais que possuem cadastro
466 suspenso, e instituições e estão atuando no mercado, por isso é pertinente, mas o
467 profissional ser punido devido esse Decreto, quem é a SEMA na ordem do dia. O Artigo 6º
468 ela remete aos artigos 80 a 82 de uma Lei Federal. O Conselheiro diz que já entrou em
469 contato com o Roberto, Assessor Jurídico do Crea, através da Câmara de Floresta, e pediu o
470 apoio das demais Câmaras, tendo em vista que este é um assunto que atingirá a todos, e se
471 faz necessário combater esse tipo de atitude. Com a palavra o Presidente agradece ao
472 Conselheiro Benedito e diz que no primeiro momento não entendeu que este seria um
473 assunto a ser encampado pelo Crea, mas os advogados disseram que sim, e então pediu
474 que fosse feito um documento endereçado ao jurídico para que possa ser analisado para
475 saber qual tipo de instrumento será apresentado ao Governo do Estado. O Conselheiro
476 Benedito diz ainda, sobre uma matéria publicada pelo Ministério Público que diz "Instituições
477 criam protocolo para avaliação de danos ambientais", e o Crea está fora disso e menciona
478 o nome de Marcelo Vaquiano, e diz que o Conselho que tem profissionais competentes para
479 contribuir estão fora. Com a palavra a Conselheira Suzan pede ao Conselheiro Benedito
480 que esclareça, sobre o cadastro técnico da SEMA, que esta suspende o cadastro, que é
481 instrumento que a esta usa para o exercício profissional dentro da SEMA. O Conselheiro
482 Benedito diz que quando a SEMA, cita os artigos 80 a 82 da Lei Federal mais uma vez, e
483 ressalta que a SEMA está extrapolando suas atividades, que a mesma não pode
484 suspender um cadastro em função de uma atividade que não lhe diz respeito, que não é sua
485 prerrogativa, impedindo os profissionais de trabalharem, prejudicando-os, e se nesses casos

486 | esses forem os provedores de suas famílias ele diz. E diz ainda que o Crea-MT é o
487 | Conselho que habilita ou não o profissional a exercer suas atividades, o exercício
488 | profissional. Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz que todas essas
489 | inconformidades deverão ser informadas a área jurídica, para fazer um estudo, e o melhor
490 | instrumento, este será utilizado. Pede ao Dr. Roberto que encontra-se presente para que dê
491 | atenção especial ao assunto, pois é uma questão séria, pois afeta muitos profissionais de
492 | diversas áreas. Com a palavra a Conselheira e Coordenadora da Comissão de Ética, justifica
493 | obre possível insistência no processo que fora retirado de pauta, informando que fora
494 | uma falha na ordem de colocação a documentação apresentada, e que o processo retornara
495 | para reanálise. Ressaltou ainda a importância de um sistema eficiente a fim de **10.0.**
496 | **PALAVRA LIVRE:** Não houve registro para que se conste em Ata. Não havendo mais nada a
497 | tratar, o presidente agradeceu e, por fim encerrou a sessão plenária. “Para constar, eu,
498 | Rosimar dos Santos Sobral, analista administrativa, transcrevi a presente Ata, que após lida,
499 | discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelo Diretor
500 | Administrativo.....
501 |
502 |
503 | Diretor Administrativo Marcelo Cesar Capellotto França
504 |
505 |
506 | Presidente João Pedro Valente